

03 SET 2019

SERVIDOR



Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Parecer Nº 015/2019 020.

Projeto de Resolução nº 0033/2017

Autor: Vereador Jorge Pinheiro - DC

Relator: Vereador Didi Manguiera - PDT

“CRIA O DIPLOMA ALUNO DESTAQUE NA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA NA FORMA
QUE INDICA.”

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 0033/2017, de autoria do nobre Vereador Jorge Pinheiro - DC, que **“CRIA O DIPLOMA ALUNO DESTAQUE NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA”**.

A inclusa propositura, destinada a criar honraria que tem por finalidade premiação aos quatro alunos mais destacados de cada escola da Rede Pública Municipal de Ensino. A premiação é direcionada aos alunos do sexto ao nono ano uma vez que é neste período escolar que os alunos assumem o papel de protagonistas no próprio processo educativo.

II – VOTO

Cumpramos aqui frisar que neste momento do processo legislativo a análise é de legalidade e constitucionalidade da iniciativa, não de mérito, de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno (Resolução n. 1.589, de 20 de novembro de 2008).

A matéria atende aos requisitos formais e técnicos necessários para a aprovação. A competência legislativa prevista no artigo 45, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal confere tal possibilidade. Assim, é de se observar que o presente projeto atende perfeitamente a todos os requisitos indispensáveis a sua propositura, não ferindo a técnica legislativa bem como qualquer norma legal.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, dá-se parecer favorável à **ADMISSIBILIDADE** da matéria quanto aos aspectos constitucionais, legais e regimentais na forma da lei.

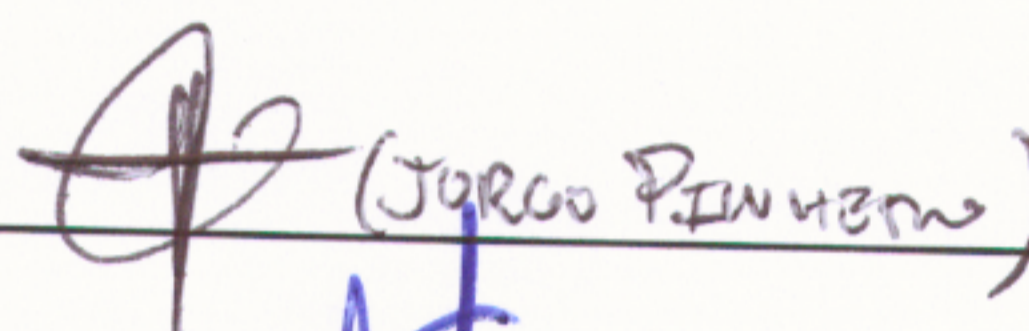
É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM _____ DE _____ DE 2019.

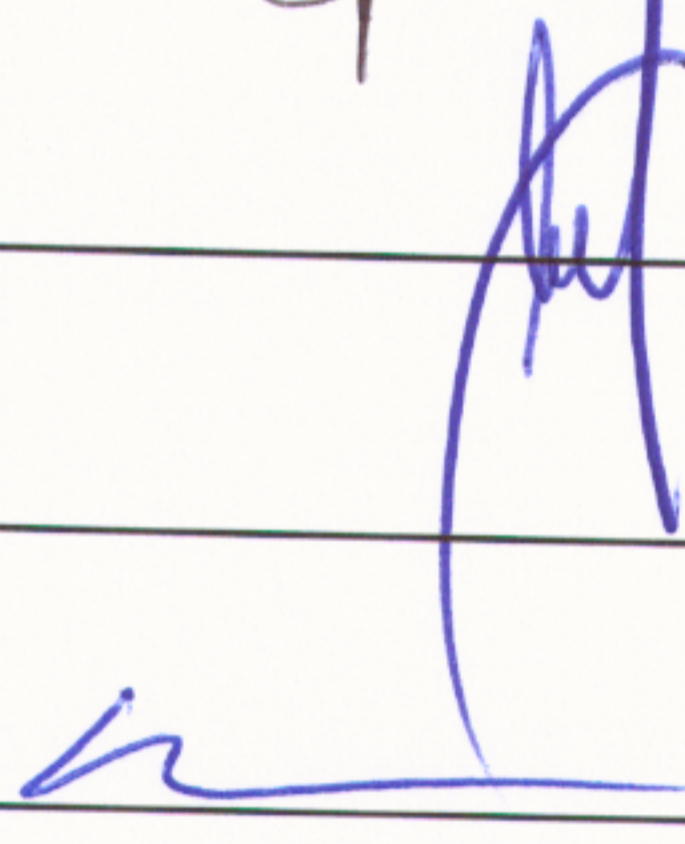
04 MAR. 2020

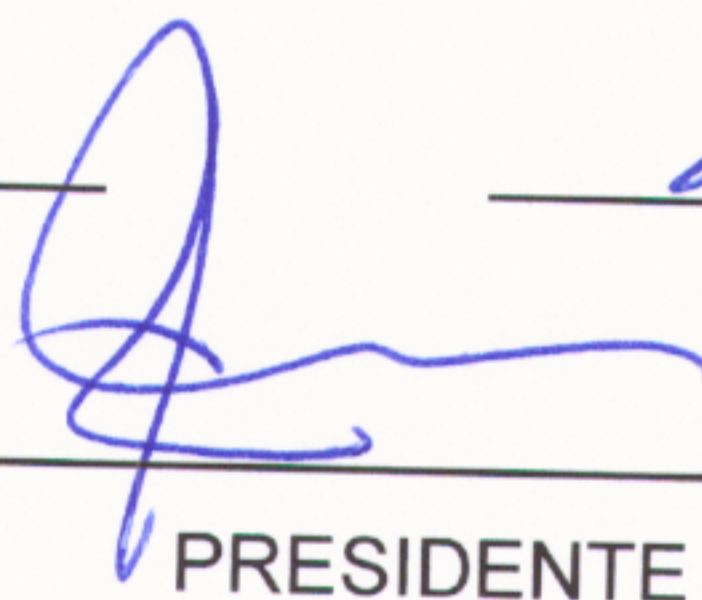


RELATOR


(JORGE PINHEIRO)







PRESIDENTE